



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 49/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL


INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja construído uma cobertura entre o refeitório e as salas de aula da EMEF Samuel Pereira de Lima.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que no espaço entre o refeitório e as salas de aulas em dias de chuva impede a utilização desse espaço pelos alunos, sendo que se esse local for coberto, proporcionará aos alunos um ambiente mais confortável e seguro, podendo ser utilizado ainda, para a prática de outras atividades escolares mesmo em dias de chuva.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Junho de 2023


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	125/2023
Data:	15/06/23 Hora: 17:03
Servidor:	

Silvana A. Garcia Mervulle
AGENTE ADMINISTRATIVO